



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019**

Processo nº.: 063/2019  
Inexigibilidade nº.: 002/2019

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro.

**CONTRATADO:**

**MARIA APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS**, brasileira, pessoa física residente na cidade de Monte Belo/MG, na Rua João Lopes, nº 591, bairro Paranazinho, CEP: 37.115-000, portadora do RG M-4.520.714 SSP/MG e do CPF nº 657.525.206-06.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 047/2019, de prestação de serviço profissional técnico em enfermagem conforme disponibilidade do mesmo, para acompanhamento de pacientes em transferências de urgência/emergência em veículo UTI móvel firmado em 08/07/2019, conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 047/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

02 05 04 10 122 0017 2.132 339036 – Ficha 387



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 15 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal